



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00009091/2026

PORTARIA PRE-SP Nº 18 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria Regional Eleitoral editou a Portaria n. 16/2026, de 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO que foi constatado erro na data inscrita em seu fecho, apesar de constar a data correta no teor da assinatura eletrônica;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE/SP n. 16/2026, de 20 de março de 2026, para que conste, em seu fecho, a expressão "São Paulo, 20 de março de 2026" em lugar da que figurou no texto original.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

São Paulo, 24 de março de 2026

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por PAULO TAUBEMBLATT, em 24/03/2026 13:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e66f2db2.7955ee01.a5835bab.086a4547